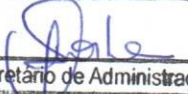


## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 140505/2023

CERTIFICO que na data <u>03/02/23</u>
foi publicado no Placar Oficial ( ) / Site (X)
deste Município o(a) <u>Ato Declaratório</u>
de nº _____ do dia <u>02/02/23</u>
 Secretário de Administração

**“Reconhece a necessidade de instalação e localização como condição de escolha do imóvel que especifica e dispensa licitação para sediar a Unidade de Acolhimento – Abrigo Institucional “Dona Lia” da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

**CONSIDERANDO**, a essencialidade da prestação continuada dos serviços públicos, notadamente de garantia de assistência social;

**CONSIDERANDO**, Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140;

**RECONHECENDO**, a imprescindibilidade da locação do imóvel situado à Rua 05 (Clodoaldo Cláudio Carneiro), Quadra 12, Lote 16, s/n, Setor Magalhães – Piracanjuba/GO, dada suas características, localização e finalidade precípua para os serviços da Unidade de Acolhimento – Abrigo Institucional “Dona Lia”;

**ACATANDO** as razões expostas pela Secretária Municipal de Assistência Social de Piracanjuba, Sra. Cláudia Alves dos Santos Machado e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 140505/2023, usando do permissivo contido no inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



**RESOLVE** por:

**Declarar** que fica dispensa a realização de procedimento de licitação locação de imóvel situado à Rua 05 (Clodoaldo Cláudio Carneiro), Quadra 12, Lote 16, s/n, Setor Magalhães – Piracanjuba/GO, para continuidade do funcionamento da Unidade de Acolhimento – Abrigo Institucional “Dona Lia”.

**Autorizar**, celebração de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis sucessivamente por iguais períodos conforme a necessidade do serviço público, pelo preço identificado no Laudo de Avaliação exarado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, instituída pelo Decreto nº 40/2021.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 02 (dois) dias de fevereiro de 2023.

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 140505/2023

### ANEXO I

#### DADOS A SEREM CONTRATADOS

**DAYANE GONÇALVES FERNANDES**, Pessoa Física, Brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 047.618.276-02, Carteira de Identidade nº 8219535 – SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida do Brasil, nº 36, Amadora/Portugal.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de imóvel situado na Rua 05 (Clodoaldo Cláudio Carneiro), Quadra 12, Lote 16, s/n, Setor Magalhães – Piracanjuba/GO, para sediar a Unidade de Acolhimento – Abrigo Institucional “Dona Lia”.	12	Mês	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
<b>VALOR TOTAL -----</b>					<b>R\$ 23.400,00</b>

Importa-se o presente processo de dispensa de licitação a importância total de **R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)**.

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 02 (dois) dias de fevereiro de 2023

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba